

CARTA COMITÊ DE ELEGIBILIDADE da CDC nº 02/2020

Fortaleza, 29 de abril de 2020

Ao Sr.

Bruno Cirilo Mendonça de Campos
Coordenador - Geral de Participações Societárias
Secretaria do Tesouro Nacional
Esplanada dos Ministérios, Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Bloco P, Ala B,
1º andar, Edifício Anexo do Bloco P
Bairro Esplanada dos Ministérios - Brasília - DF
CEP. 70.048-900

Assunto: Análise do Comitê de Elegibilidade da CDC acerca da indicação do Sr. Giuliano Passos Cardoso para eleição como membro suplente do CONFIS/CDC - Ofício SEI nº 90722/2020/ME, de 20.04.2020.

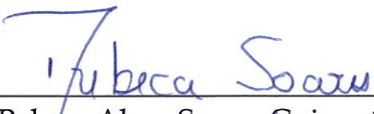
Vimos, através da presente, tempestivamente, apresentar o resultado da análise do Comitê de Elegibilidade da CDC quanto ao indicado Sr. **Giuliano Passos Cardoso** para nomeação como membro suplente do Conselho Fiscal da CDC, indicado pelo Tesouro Nacional.

Quanto à indicação, o Comitê **opinou favoravelmente**, por unanimidade, ao prosseguimento da indicação retro mencionada, haja vista que entendeu que o indicado preenche os requisitos exigidos no art. 56 e não se encontra inserido nas vedações previstas no Decreto 8945/16, art. 56, incisos IV e V, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas pelo mesmo, bem como os documentos comprobatórios apresentados.

Segue a Ata do Comitê em anexo.

É o que nos cabe informar,

Atenciosamente,


Rebeca Alves Soares Guimarães


Oswaldo George Fontenele


Aylana Silva Monteiro